ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Aos sete dias do mês de julho de 2021, no Plenário da Câmara Municipal, às 10h e 03min, reuniram-se, sob a presidência do vereador Vasco Carvalho, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Ângelo Resta, Relator, Rudinei Cortese, Secretário, Franklin Pereira, membro e Paraguassu da Hora membro suplente. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi feita a leitura do Ofício nº 406/2021 do Vereador Lone Bianchini, o qual justifica sua falta, pois se encontra em Brasília em Audiência com o Ministro Chefe da Secretaria Geral da presidência e com deputados federais. Seguidamente foi feita a leitura do documento de convocação do Vereador Suplente Paraguassu da Hora e posteriormente foi efetuada a votação do abono da falta do Vereador Lone Bianchini, que submetida à votação restou aprovada por unanimidade. Após, foi feita a leitura da ata nº 20/2021, da reunião anterior, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, o Vereador Suplente Paraguassu da Hora se absteve ao voto da mesma, restando aprovada por maioria. O Presidente da Comissão Vereador Vasco Carvalho solicitou que seja encaminhada com antecedência a cópia da ATA aos Vereadores da comissão. Ato Contínuo, o Presidente da Comissão, colocou a palavra à disposição do Relator, que efetuou a leitura dos seus votos referentes às matérias constantes na pauta da reunião: o Projeto de Lei nº 29/2021, do Executivo Municipal, que altera o Artigo 127 da Lei nº 55/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à matéria em pauta. Submetido à votação, a comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; o Projeto de Lei nº 32/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Francisco de Assis - RS para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à matéria em pauta. Submetido à votação, a comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer; e o Projeto de Lei nº 33/2021, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo permitir o uso de imóvel público para instalação de Poço Artesiano com reservatório de água e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à matéria em pauta. Submetido à votação, a comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes. Troldo Maria and all

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone: (55) 3252.1288